



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2026

PRESIDENTE: – JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO.

1ª SECRETÁRIA: – WALQUÍRIA OLIVEIRA MARTINS PAULINO.

CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA: – MARINA IKEDA TUCCIARELLI.

AUXILIAR LEGISLATIVO: – IGOR RODRIGUES DE CARVALHO.

HORÁRIO: – 19h00mins

VEREADORES PRESENTES: –

Vereadores.	Presentes.	Dia 26 de janeiro de 2026.
Horário.	Partido.	Vereador.
01 – 18h00	REPUBLICANOS	José Urias de Barros Filho
02 – 18h10	AVANTE	Carlos Alberto da Cruz
03 – 18h23	REDE	José Alexandre Sassarão
04 – 18h25	PT	Leandro Alves Thomazini
05 – 18h35	REPUBLICANOS	Walquíria Oliveira Martins Paulino
06 – 18h35	REDE	Luiz Carlos Missassi Rivera
07 – 18h35	PSD	Rafael Aparecido da Silva
08 – 19h00	PODEMOS	Hellen Viviane de Assis Gregório
09 – 19h00	PL	Tarcísio Munhoz Guarnieri
10 – 19h00	PDT	Carlos Alberto Tomé
11 – 19h00	REDE	Aline Dourador Luchetta
12 – 19h00	AVANTE	João Luis Moretto
13 – 19h00	NOVO	José Sabino Neto
14 – 19h00	NOVO	Sidnei Ramos da Silva
15 – 19h00	PL	Dayse Ciacco de Oliveira

Vereadores Ausentes: Não houve. Às 19h00, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente dá início à 1ª Sessão Extraordinária do dia 26 de janeiro de 2026, da 48ª Legislatura, solicitando à Senhora 1ª. Secretária que assuma a secretaria e proceda à verificação da presença dos Senhores Vereadores. Feita a verificação, antes de se dar início à Sessão, o Senhor Presidente informa o recebimento, em protocolo na data de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

hoje, o Ofício do Expediente nº 08/2026, de autoria da Vereadora Dra. Dayse Ciacco, a quem o Senhor Presidente passa a palavra a fim de que proceda à leitura deste documento: *“Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e aos demais Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João da Boa Vista – SP. Assunto: Renúncia ao cargo de Primeira Secretária da Mesa Diretora. Senhor Presidente, Senhores Membros da Mesa Diretora, Eu, Dayse Ciacco de Oliveira, Vereadora desta Casa Legislativa, respeitosamente, renuncio, em caráter irrevogável, por motivo de foro íntimo, ao cargo de Primeira Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, para o qual fui eleita. A presente renúncia é apresentada nos termos do artigo 19, alínea “b”, e do artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que estabelecem que a renúncia aos cargos da Mesa deve ser formalizada por escrito e se efetiva independentemente de deliberação do Plenário, a partir de sua leitura em sessão. Ressalto que esta renúncia se refere, exclusivamente, ao cargo exercido na Mesa Diretora, permanecendo inalterado o exercício do meu mandato parlamentar como Vereadora. Requeiro que o presente ofício seja lido em Plenário, com o devido registro em ata e sejam adotadas as providências regimentais necessárias para o preenchimento da vacância. Atenciosamente, Dayse Ciacco de Oliveira Vereadora e 1ª Secretária da Mesa Diretora (renunciante).”* Em nome de todos os Vereadores, Vereadoras, e funcionários desta Casa, o Senhor Presidente agradece à Vereadora Dayse Ciacco pelo desempenho das suas funções como 1ª Secretária desde o início desta Legislatura, e solicita à Senhora 2ª Secretária, Vereadora Walquíria Oliveira, que assuma efetivamente a função de 1ª Secretária, conforme determina o Artigo 35, do Regimento Interno. Desta forma, **fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal composta pelos seguintes Vereadores: PRESIDENTE: José Urias de Barros Filho; VICE-PRESIDENTE: Luiz Carlos Missassi Rivera; 1º SECRETÁRIO: Walquíria Oliveira Martins Paulino.** O Senhor Presidente informa também que a eleição para a escolha de um novo membro para ocupar a cadeira de 2º Secretário ocorrerá em outra oportunidade, a fim de que os colegas Vereadores e Vereadoras possam refletir sobre o interesse em se candidatar ao cargo e, também, a fim de respeitar o objeto da convocação da presente Sessão Extraordinária. Dando prosseguimento, havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente solicita à Senhora 1ª Secretária que proceda à leitura dos documentos que motivaram a realização desta Sessão Extraordinária. **EXPEDIENTE: - Ofício ao Vereador nº 02/2026** – Da Presidência – Convoca os Vereadores para reunirem-se extraordinariamente no dia 26 de janeiro de 2026, às 19h. À disposição dos Vereadores. **Ofício nº 08/2026 – Do Executivo** – Encaminha pedido de inclusão dos Projetos de Lei que especifica na Sessão Extraordinária do dia 26 de janeiro de 2026. À disposição dos Vereadores. **Emenda Aditiva e Modificativa ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 05/2025** – De autoria da Comissão de Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

– Converte o Parágrafo Único do Art. 80-A em §1º, dando-lhe nova redação, bem como acrescenta à sua redação o §2º, tudo em relação ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 05/2025. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 05/2025 – Do Executivo** – Estabelece regras para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São João da Boa Vista - SP, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* **Emenda Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 124/2025 – De autoria da Comissão de Justiça e Redação** – Altera a redação do Art. 35-A e acrescenta o Art. 38-A ao Projeto de Lei Complementar nº 124/2025. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* **Projeto de Lei nº 124/2025 – Do Executivo** – Dispõe sobre as alterações do sistema previdenciário municipal, regula as aposentadorias e pensões por morte concedidas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.*

Lido os documentos que motivaram a realização desta Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente solicita aos Senhores Vereadores que procedam à recomposição das Comissões Permanentes: **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:** - **Presidente:** Carlos Alberto Tomé; **Vice-Presidente:** Luiz Carlos Missassi Rivera; **Membro:** José Alexandre Sassarão. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** - **Presidente:** Luiz Carlos Missassi Rivera. **Vice-Presidente:** Sidnei Ramos da Silva; **Membro:** Leandro Alves Thomazini. **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS, TRÂNSITO E TRANSPORTES:** - **Vice-Presidente:** José Alexandre Sassarão; **Membro:** Rafael Aparecido da Silva. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:** - **Presidente:** Hellen Viviane de Assis Gregório; **Vice-Presidente:** Leandro Alves Thomazini; **Membro:** José Alexandre Sassarão. **COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:** - **Presidente:** Leandro Alves Thomazini; **Vice-Presidente:** José Sabino Neto; **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:** - **Presidente:** Carlos Alberto Tomé; **Vice-Presidente:** Leandro Alves Thomazini; **Membro:** José Sabino Neto. **COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** - **Presidente:** Aline Dourador Luchetta; **Vice-Presidente:** Rafael Aparecido da Silva; **Membro:** Luiz Carlos Missassi Rivera. **COMISSÃO DEFESA, CONTROLE E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS:** - **Presidente:** Aline Dourador Luchetta; **Vice-Presidente:** Rafael Aparecido da Silva; **Membro:** José Sabino Neto. **COMISSÃO DE POLÍTICAS**



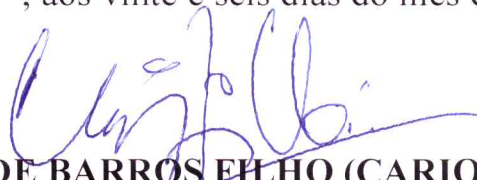
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

PÚBLICAS: -; Vice-Presidente: José Sabino Neto; **Membro:** José Alexandre Sassarão. **COMISSÃO DE SAÚDE: - Presidente:** José Sabino Neto; **Vice-Presidente:** Sidnei Ramos da Silva. Recompostas as Comissões Permanentes, o Senhor Presidente suspende os trabalhos pelo tempo necessário à elaboração dos pareceres. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicita à Senhora 1ª. Secretária que proceda à verificação da presença dos Vereadores. Feita a verificação e havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente passa a Sessão para parte destinada à **ORDEM DO DIA:** - Iniciando a Ordem do Dia, o Senhor Presidente coloca em deliberação a Ata da 40ª Sessão Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2026. *Em discussão. Em votação. Aprovada a Ata da 40ª Sessão Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2025.* Em seguida, o Senhor Presidente solicita à Senhora 1ª. Secretária que proceda a leitura dos documentos em condições de serem apreciados. **EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 05/2025** – *De autoria da Comissão de Justiça e Redação* – Converte o Parágrafo Único do Art. 80-A em §1º, dando-lhe nova redação, bem como acrescenta à sua redação o §2º, tudo em relação ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 05/2025. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, de Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais, e de Finanças e Orçamento.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação a **Emenda Aditiva e Modificativa ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 05/2025.** *Em discussão. Em votação. Aprovada em votação única. Que se apense a Emenda aprovada ao respectivo Projeto.* **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 05/2025 – Do Executivo** – Estabelece regras para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São João da Boa Vista - SP, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, de Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais, e de Finanças e Orçamento.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 05/2025, juntamente com a Emenda Aditiva e Modificativa aprovada.** *Em discussão. Em votação. Aprovado em segunda discussão, juntamente com a Emenda Aditiva e Modificativa aprovada. À Secretaria da Câmara Municipal para os devidos fins.* **EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 124/2025** – *De autoria da Comissão de Justiça e Redação* – Altera a redação do Art. 35-A e acrescenta o Art. 38-A ao Projeto de Lei Complementar nº 124/2025. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, de Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais, e de Finanças e Orçamento.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação a **Emenda Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 124/2025.** *Em discussão. Em votação. Aprovada em votação única. Que se apense a Emenda aprovada ao respectivo Projeto.* **Projeto de Lei Complementar nº 124/2025 – Do Executivo** –



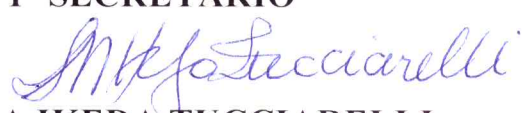
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

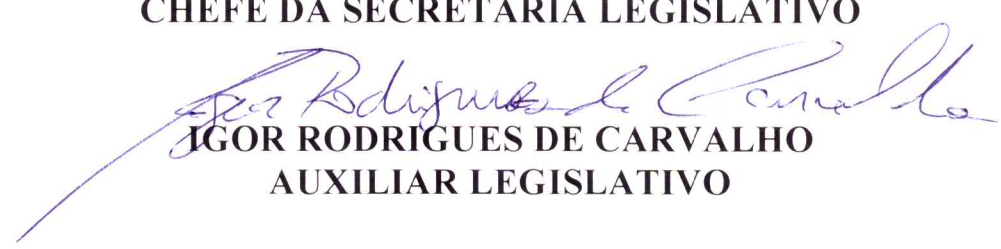
Dispõe sobre as alterações do sistema previdenciário municipal, regula as aposentadorias e pensões por morte concedidas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, e dá outras providências. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, de Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais, e de Finanças e Orçamento.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 124/2025**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única, juntamente com a Emenda Modificativa e Aditiva aprovada. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* Encerrada a apreciação de todos os projetos constantes da Ordem do Dia, e não havendo nada mais a tratar na presente Sessão Extraordinária, dou a mesma por encerrada, desejando a todos uma boa noite. Eram 19h48mins quando se encerrou a presente Sessão, estando presentes todos os Sres. Vereadores que têm o seu nome inscrito na parte inicial desta Ata. Eu, Igor Rodrigues de Carvalho – Auxiliar Legislativo – anotei e digitei a presente Ata, da qual eu assino juntamente com a Sra. Marina Ikeda Tucciarelli – Chefe da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal –, com o Vereador José Urias de Barros Filho (Carioca) – Presidente da Câmara Municipal –, com o Vereador Luiz Carlos Missassi Rivera – Vice-Presidente da Câmara Municipal –, e com a Vereadora Walquíria Oliveira Martins Paulino – 1ª Secretária da Câmara Municipal –, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (26/01/2.026).


JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO (CARIOCA)
PRESIDENTE


LUIZ CARLOS MISSASSI RIVERA
VICE-PRESIDENTE


WALQUÍRIA OLIVEIRA MARTINS PAULINO
1º SECRETÁRIO


MARINA IKEDA TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVO


IGOR RODRIGUES DE CARVALHO
AUXILIAR LEGISLATIVO